

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO –  
EDITAL Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e os recentes Decretos Estaduais que estabelecem medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19), resolve:

1. **CONVOCAR** candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no nos Itens 13.14 e 11.15 do Edital 001/2019, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br) nos dias **determinados, respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato **.pdf**:

**2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome”**.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**2.2 - Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, datado de 23/03/2020, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

*Exemplo: 015\_ Ficha de Dados Pessoais.*

**2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais** (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”**.

*Exemplo: 015\_ Doc. Pessoais.*

**2.4 - Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Médio** - expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Diploma”**.

*Exemplo: 015\_ Diploma*

**2.5 - Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça

Eleitoral; Certidão de Quitação Eleitoral na ausência de comprovante de votação) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Certidões”**.

*Exemplo: 015\_Certidões*

**2.6 - Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional”**.

*Exemplo: 015\_ Atestado de Saúde Ocupacional*

**2.7 - Documentos para Comprovação da Qualificação Profissional e Diploma Original para Conferência da Graduação** (a digitalização dos documentos utilizados para comprovar a pontuação alcançada, bem como, o diploma de graduação em ensino superior, tecnólogo ou técnico para conferência da graduação) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Qualificação e Títulos”**.

*Exemplo: 015\_ Qualificação e títulos*

**2.8 – Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional** (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional”**

*Exemplo: 015\_ Declaração de Parentesco com internos do sistema prisional*

3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 08 (oito):

- a) **“Classificação do Candidato\_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
- b) **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
- c) **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
- d) **“Classificação do Candidato\_Diploma”**, contendo o diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, no formato .pdf;
- e) **“Classificação do Candidato\_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
- f) **“Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
- g) **“Classificação do Candidato\_ Qualificação e Títulos”**, contendo as digitalizações dos documentos e diplomas usados para comprovar pontuação alcançada, unificado em um único arquivo, em formato .pdf;
- h) **“Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.

4. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

6. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 3.**
7. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato **.pdf**.
8. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
9. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta convocação, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 13.6 do Edital 001/2019.
10. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Após a conferência das documentações apresentadas, serão carregados os contratos para assinatura digital.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e Ios.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna – CI de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

**DEVERÃO ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NO DIA 20/11/2020, DAS 09 HORAS AS 16 HORAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1115	Alexandre Freire De Medeiros	1324834
1116	Oliesio Bonifacio	1326446
1127	Robnilson Marciano Laurindo	1319074
1130	Gilcimar Eduardo Do Nascimento	1329640
1132	Joilson Zordan	1327446
1134	Eduardo Luiz De Oliveira	1322427
1140	Hercules Henrique Da Silva	1327936
1151	Juscimar Corttes	1317223
1165	Marcelo Do Nascimento	1325092
1169	Jackson Cresta Alves	1331465
1171	Denilson Rodrigues Amaral	1321593
1190	Gilmar Da Costa Rodrigues	1317332
1194	Ricardo Trabach Dunga	1320978
1215	Lucio Marcio Ferreira Real	1333750
1221	Jaildo Brito Da Hora	1322371

1222	Willas Ribeiro Matos	1322610
1226	Alessandro Oliveira Modolo	1322529
1251	Marcos Santos De Oliveira	1322043
1255	Philype Cosme Correa	1333976
1258	Anderson Silva Martins	1317411
1262	Luiz Phelipe Benevenut Andrade	1332498
1270	Lúcio Flávio De Paula Rais	1326568
1273	Marcos Antonio Loureiro Silva	1320748
1295	Douglas Do Sacramento Dos Santos	1326002

**DEVERÃO ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NO DIA 02/12/2020, DAS 09 HORAS AS 16 HORAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
1101	Renato Viana Gonçalves	1319023
1102	Jeferson Guedes Aguiar	1329268
1103	Washington Luiz Ferreira De Andrade	1331164
1104	Emanoel França Leles	1334466
1105	Darly Dos Santos	1325252
1109	Altemar Pereira Teixeira	1319345
1110	Gerisnaldo Rodrigues Da Fonseca	1321420
1112	Jacimar Pereira Da Silva	1331509
1113	João Batista Manhães	1324071
1114	Marcelo Silva De Lima	1323260
1120	Aldryn Willyam Max Batista	1335381
1121	Oscar Costa Farias	1334540
1122	Rogério Da Cunha Bazoni	1322373
1125	José Valter Gomes	1333317
1126	Everaldo Da Silva Kohler	1325812
1128	Adilson Lopes De Barros	1327124
1129	Elias Dos Reis	1331248
1131	George Santos Moreira	1321370
1133	Antonio Carlos De Melo	1332425
1135	Marcus Moreira Garcia	1330386
1136	Alpidio Manoel De Carvalho	1318087
1138	Renato Santos Da Cruz	1325703
1139	Joao Batista Galvani	1330895
1141	Vandeir Eugenio De Souza	1318358
1143	Jucelino Ricardo	1320574
1144	Gildo Delfino Costa	1332638
1145	Márcio Conceição Dias	1322361
1146	Valdecir Ribeiro De Andrade	1320444
1149	Giovani Andre Alexandre	1318965
1150	Edmilson Costa Da Silva	1328527
1152	Agnaldo Bernardo	1329665
1153	Marcelo Godinho De Sales	1333165
1154	Milton Da Silva Almeida	1324734
1155	Mauro Sergio De Almeida	1324825
1156	Helenilton Fuscaldi Cunha	1329874
1157	Alexsandro Farias Correa Tagarro	1331417
1158	Onofre Machado Lima	1333813
1159	ANTONIO MARCOS MPREIRA	1324179

1160	João Batista Rangel Machado	1329414
1161	Alberico Pinto Da Silva	1333302
1162	Elvis Luiz Maia	1328422
1163	Ediony Mesquita Alves	1332719
1166	Douglas Marcos Santos	1329074
1168	Wagner Brambila Ventorim	1334359
1170	Oliandro Mota	1329238
1172	Djalma Francisco Dos Santos	1328533
1173	Marcelo Nascimento Vieira	1330943
1174	Rogério Benedito Barcelos	1329872
1175	Jose Pereira Da Silva Filho	1335044
1176	Gadiston Miguel Da Silva	1331282
1178	Mauricio De Deus Trancoso	1334933
1179	RENALTO REGO CORREIA	1332479
1180	Janderson Flavio De Oliveira Silva	1328035
1182	Janio Ferreira Da Silva	1326949
1186	Ronaldo Florentino	1332282
1187	Carlos Alberto De Jesus Batista	1322501
1188	Jonathan Siqueira Do Nascimento	1327652
1189	Anderson Farias Correa	1328330
1191	Wanderson Campos Ferreira	1329820
1192	Fabricio Barreto Firme	1326560
1193	Alberto Neves Paulo	1324616
1195	Marcelo Ferreira Loureiro	1326416
1196	Carlos Fernandes Da Penha	1330375
1199	Anderson Dos Santos Matos	1326731
1200	Ronaldo Dos Santos Lopes	1333918
1201	Anibal Marques Souza Filho	1317860
1204	Erick Alberto Nogueira Gama	1317187
1205	Adriano Deilson De Almeida	1319996
1206	Milton Da Silva Pires	1333224
1207	Jackson Da Silva Matos	1331598
1208	Jose Nilton Hortencio	1329707
1209	Edson Abílio Franca De Deus	1322506
1210	Rodrigo Noia Do Nascimento	1328565
1211	Ceni Borges De Oliveira	1334649
1212	Fabio Rodrigues Serafim	1329363
1213	Fabricio Castro De Paiva Oliveira	1321852
1214	Fábio Matos Dos Santos	1323082
1216	Sergio Luiz Cordeiro Da Silva	1331385
1217	Sandromar Soares Sousa	1327693
1219	Pericles Paganini Dos Reis	1327726
1220	Luiz Paulo Machado	1333418
1225	Fabio Luiz De Freitas	1327470
1227	Clodoaldo Xavier Do Nascimento	1324214
1229	José Nazareno Perine	1329073
1230	Gilvan Sepulchro	1331878
1233	Ronaldo Dias De Almeida	1330772
1234	Julio Cesar Silva De Souza	1332659
1235	Claudemir Christiano Alves Silva	1325909

1236	Jordeci Fernandes	1327682
1237	Alexandre Soares Da Silva	1319701
1239	Alexandre Magno Silva Rangel	1333386
1240	Cristiano Ribeiro	1333357
1241	Fabio Ferreira Lyrio	1331149
1242	Deivid França Vertuani	1323608
1243	Jose Alberto Gomes	1324072
1244	Fabio Cesar Rangel	1331987
1245	Fabio Alves Mendes	1331774
1246	Rodrigo Mendonça Rebuli	1331772
1247	Hilario Pereira Targino	1330421
1248	Alex Passos Candido	1333576
1249	Gianni Monfardini Cáo	1332726
1252	Flávio Vasconcelos De Barros Goes	1322227
1256	Jocymar Ferreira Modesto	1328645
1257	Franciano Pinha Veloso	1320006
1259	George Queiroz	1331227
1260	Felipe Endrigo De Almeida E Almeida	1327848
1261	Luiz Fernando Pereira Henrique	1327268
1264	Fagner Rocha Pinto	1334415
1266	Samir Maia De Souza	1329839
1267	Vamilson Neves Da Silva	1331093
1268	Diogo Da Costa Do Carmo	1319822
1269	Marcelo Da Silva Costa	1332750
1272	Joelson Da Silva Alves	1320460
1274	Denis Teodoro Da Silva Souza	1332747
1275	Fabricio Batista Gomes	1331680
1277	Rodrigo Silva Araujo	1327460
1278	Flavio Guedis Mariano	1331932
1279	Adriano Santos	1333404
1281	Anderson De Jesus	1325140
1283	Marcos Lopes Ferreira Junior	1319767
1284	Fábio Da Cunha Dos Santos	1325761
1287	Anderson Silva De Moraes	1334094
1288	Edson Carlos Siqueira	1331337
1290	Wagner Moreira Da Silva	1332553
1291	Adriano Arariba Pimenta	1318640
1293	Toni Fabricio Cabral	1332827
1294	TIAGO RODRIGUES DOS REIS	1321403
1296	Phillipi Patrocinio Teixeira	1326700
1297	Diego Grigio Correa	1329129

Vitória, 18 de novembro de 2020.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**